



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 012/2024

Dispõe sobre a nomeação dos ocupantes dos cargos em comissão desta Casa Legislativa.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em consonância com a Lei nº 864, de 03 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 895, de 19 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Anderson Diogo Borges de Araújo**, portador do CPF: 709.***-***-64, para ocupar o cargo em comissão de **Agente Operacional de Transporte e Apoio**, junto a estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2024, revogando-se a disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo

Cerro Corá/RN, 01 de abril de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1870

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 012/2024

Dispõe sobre a nomeação dos ocupantes dos cargos em comissão desta Casa Legislativa.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em consonância com a Lei nº 864, de 03 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 895, de 19 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Anderson Diogo Borges de Araújo**, portador do CPF: 709.***-***-64, para ocupar o cargo em comissão de **Agente Operacional de Transporte e Apoio**, junto a estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2024, revogando-se a disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo

Cerro Corá/RN, 01 de abril de 2024.



João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 08448047